

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3 – dezembro/2025

Sumário:

1.	Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos	2
1.1	OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos do BDMG	3
1.2	Composição e competências da estrutura organizacional do gerenciamento de risco no BDMG	3
1.3	Declaração de apetite por riscos	5
1.4	Programa de testes de estresse	7
1.5	Cultura de riscos	7
1.6	Compromisso com a ética e com a integridade	8
1.7	Gerenciamento de capital	8
1.7.1	Suficiência de capital	8
1.8	KM1 - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	9
1.9	OV1 – Visão geral dos ativos ponderados pelo risco	10
2.	Risco de liquidez	10
2.1	LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de Liquidez	10
3.	Risco de crédito	12
3.1	CR1 - Qualidade creditícia das exposições	12
3.2	CR2 - Mudanças no estoque de operações em curso anormal	12
3.3	CRA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco de Crédito	12
3.4	CRB Setor econômico - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	15
3.5	CRB região - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das Exposições	16
3.6	CRB Prazo – informações adicionais sobre a qualidade creditícia das Exposições	16
3.7	CRB atraso - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	17
3.8	CRB reestruturadas - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das Exposições	17
3.9	CRB Concentração - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das Exposições	17
4.	Risco de crédito da contraparte	18
4.1	CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte	18
5.	Exposições de securitização	18
5.1	SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	18
6.	Risco de mercado	18
6.1	MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	18
7.	Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)	20
7.1	IRRBBA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	20
8.	Risco Operacional	22
8.1	ORA - Processos	23
8.2	ORA - Metodologia e Política de Gerenciamento	23
8.3	OR2 – Composição do Indicador de Negócios (BI)	24

Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3 – dezembro/2025

Em atendimento à Resolução nº 54 de 16 de dezembro de 2020 do Banco Central do Brasil, O BDMG apresenta seu Relatório de Pilar 3 que contempla as seguintes informações:

- I. Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos;
- II. Risco de liquidez;
- III. Risco de crédito;
- IV. Risco de crédito de contraparte (CCR);
- V. Exposições de securitização;
- VI. Risco de mercado;
- VII. Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB);
- VIII. Risco Operacional.

Tais informações visam a convergência da regulação financeira brasileira para as recomendações do Comitê de Basileia, buscando a harmonização das informações divulgadas pelas instituições financeiras em nível internacional e levando em consideração as condições estruturais da economia brasileira.

A política de divulgação do Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital apresenta as diretrizes e responsabilidades das áreas envolvidas na elaboração do relatório, assim como a descrição das informações que devem ser divulgadas e a governança de confirmação de fidedignidade e aprovações, conforme estabelecido pelo art. 56 da Resolução nº 4.557.

1. Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos

A política de Gestão de Riscos do BDMG guarda estreita consonância com as diretrizes estratégicas de sua atuação e se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. A Gestão de Risco visa à convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basileia e ao atendimento às recomendações dos órgãos reguladores, alinhada às melhores práticas do mercado.

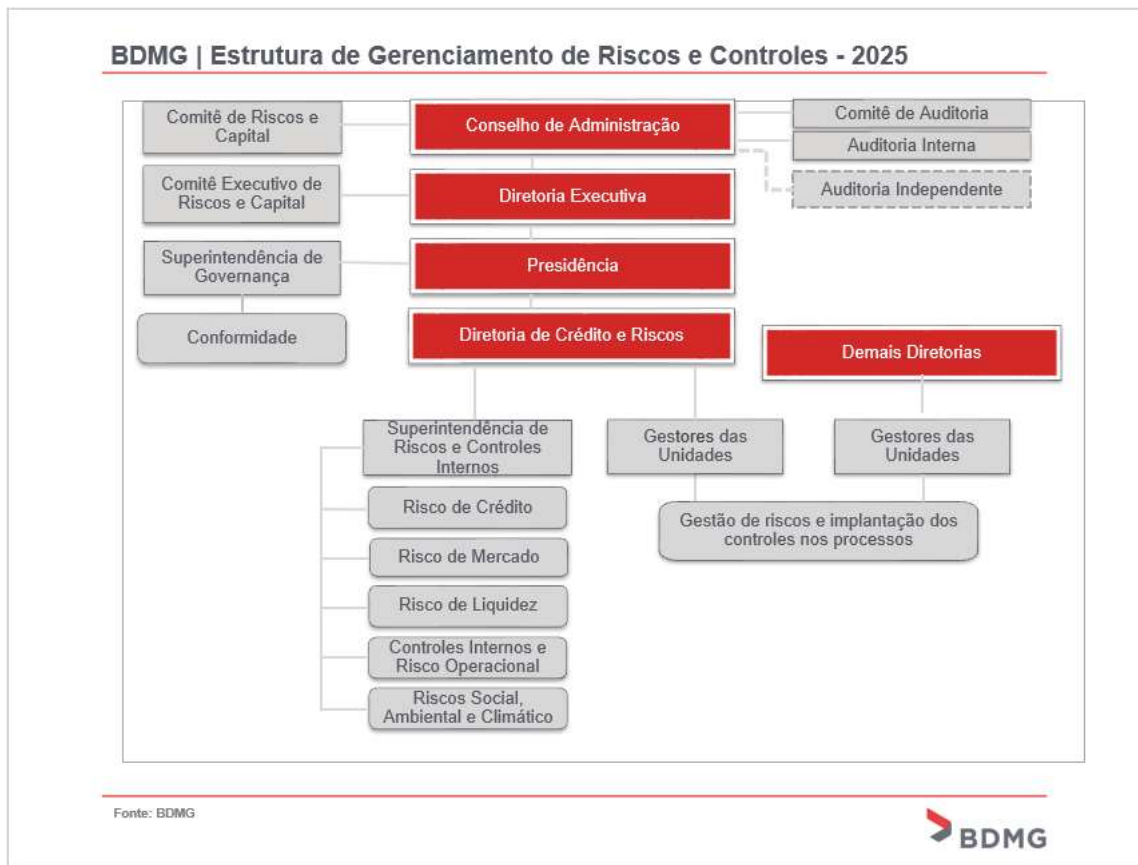
A seguir são apresentadas as informações sobre os requerimentos prudenciais e sobre a gestão integrada de riscos do BDMG.

1.1 OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos no BDMG

O processo de gestão integrada de riscos do BDMG está documentado em políticas contendo definições e estrutura de gerenciamento aprovadas pelo Conselho de Administração.

A atribuição da área de Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental, climático e segurança da informação, com vistas à mitigação desses riscos e à otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas de gestão de riscos adequadas à natureza e às especificidades das operações praticadas pelo Banco, mantendo padrões de controle e índice de adequação de capital superior à exigência mínima adotada no Brasil.

1.2 Composição e competências da estrutura organizacional do gerenciamento de risco no BDMG



O Sistema de Gestão de Riscos e Controles Internos é responsabilidade de todos os níveis da organização e deve funcionar de forma integrada pelas 3 linhas, seguindo as boas práticas de governança:

Relatório de Pilar 3 de Basileia

1ª linha - gestores operacionais: responsáveis pela execução, aperfeiçoamento, atualização e monitoramento dos processos de trabalho da Instituição, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos;

2ª linha - unidade responsável pela coordenação, orientação e testes em relação ao Sistema de Controles Internos;

3ª linha: Auditoria Interna: responsável pela avaliação do Sistema de Controles Internos, riscos e governança.

A estrutura responsável pela implementação e gerenciamento de riscos é composta pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos e Capital, Comitê Executivo de Riscos e Capital, Diretor responsável pelo gerenciamento de Riscos (CRO) e unidade responsável pelo gerenciamento de Riscos.

Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, aprovar e revisar, anualmente, as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos, fixar e revisar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e assegurar a manutenção dos níveis adequados e suficientes de liquidez.

O Conselho de Administração, o Comitê de Riscos e Capital, o Comitê Executivo de Riscos e Capital, o CRO e a Diretoria Executiva devem conjuntamente:

- compreender os riscos que podem impactar a liquidez do BDMG;
- entender as limitações das informações constantes dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e dos relatórios;
- garantir que o conteúdo da RAS seja observado;
- entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição.

Compete à unidade responsável pelo gerenciamento integrado de riscos e à unidade responsável pelo gerenciamento de capital:

- prover informações às alçadas responsáveis pelo gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital;
- subsidiar o Comitê Executivo de Riscos e Capital e o Comitê de Riscos e Capital no desempenho de suas atividades;
- executar as atividades de gerenciamento dos riscos e de gerenciamento de capital conforme estabelecido em normativos próprios.

Relatório de Pilar 3 de Basileia

Compete a cada diretor executivo gerenciar os riscos inerentes aos processos e às atividades das unidades sob sua responsabilidade.

Dentre as atribuições do Comitê de Riscos e Capital estão o assessoramento do Conselho de Administração na gestão de riscos e de capital e o auxílio ao CAD na fixação e revisão dos níveis de apetite por riscos da Instituição.

Compete ao Comitê Executivo de Riscos e Capital, dentre outras atribuições, o assessoramento à Diretoria Executiva na gestão de riscos e de capital.

No BDMG, a Auditoria Interna é subordinada ao Conselho de Administração, o que garante sua independência em relação às demais áreas da Instituição, além de possuir acesso irrestrito aos documentos, dependências, pessoas e registros considerados necessários para a execução dos seus trabalhos, conforme estabelecido na Política de Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração.

O Plano Anual de Auditoria - PAA contempla um exame abrangente, orientado para o risco das atividades, sistemas e processos da Instituição, sendo que o risco é avaliado conforme a metodologia do COSO, utilizando matrizes de controle e de riscos que têm como base as ocorrências e valores transacionados nos processos e nas unidades.

O Comitê de Auditoria, órgão auxiliar do Conselho de Administração, tem como principais atribuições:

- supervisionar e avaliar a efetividade da área de controles internos, de controladoria, das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BDMG, além de regulamentos e códigos internos;
- avaliar o cumprimento, pela administração do BDMG, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- avaliar e monitorar a exposição ao risco do BDMG e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração dos Administradores, utilização de ativos do BDMG e gastos incorridos em nome do BDMG.

1.3 Declaração de Apetite por Riscos - RAS

A Declaração de Apetite por Riscos - RAS tem como objetivo estabelecer os tipos de riscos e respectivos níveis que a Administração está disposta a assumir, definindo assim seu perfil almejado de risco na busca dos objetivos estratégicos, alinhada aos interesses dos acionistas e garantindo a solidez econômico-financeira da Instituição.

Relatório de Pilar 3 de Basileia

O BDMG atua com oferta de crédito de médio e longo prazos para empresas mineiras de todos os portes, prefeituras e produtores rurais. Desta forma, o Banco viabiliza transformações com impactos positivos do ponto de vista econômico, social, ambiental e climático no estado de Minas Gerais.

Todas as operações do BDMG seguem critérios sociais, ambientais e climáticos estabelecidos nas políticas estadual e nacional de meio ambiente e, ainda, em sua própria Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e Política de Gerenciamento dos Riscos Social, Ambiental e Climático, buscando evitar e minimizar possíveis riscos e impactos negativos ao meio ambiente, à sociedade e ao clima.

A Declaração de Appetite a Riscos do BDMG também guarda coerência com os direcionadores estratégicos objetivando ampliar a atuação em investimentos de impacto alinhados ao plano estratégico do Estado:

1. Sustentabilidade financeira: ampliar o saldo da carteira de crédito com gestão eficiente de ativos e passivos e com diversificação, custo e prazo de *fundin*g adequados;
2. Impacto e desenvolvimento: mobilizar recursos nacionais e internacionais para impulsionar a viabilização de projetos de impacto social, ambiental e climático, tendo como foco a geração de emprego e renda e a inclusão financeira;
3. Especialista em Minas Gerais: apoiar as micro e pequenas empresas, os projetos de infraestrutura municipal, em especial nos municípios de baixo IDH e fomentar investimentos em setores, cadeias produtivas e arranjos produtivos locais, especialmente no agronegócio, contribuindo para a transição para uma agricultura de baixo carbono, bem como contribuir para o financiamento de projetos relacionados ao Plano Estadual de Ação Climática do governo de Minas.

A Declaração define conceitos e forma de monitoramento dos indicadores relacionados aos principais riscos envolvidos na operação do Banco, de forma a permitir o acompanhamento das exposições e a adequada estruturação de capital.

Principais riscos:

- Risco de Solvência;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado e IRRBB;
- Risco de Crédito;
- Risco Operacional;
- Risco de Imagem;
- Risco de Conformidade;

Relatório de Pilar 3 de Basileia

- Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Risco Cibernético; e
- Risco Atuarial.

O monitoramento do Apetite por Riscos é reportado à alta administração e orienta a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam dentro dos limites estabelecidos.

1.4 Programa de Testes de Estresse

O programa de testes de estresse compreende o conjunto coordenado de processos e rotinas dotado de metodologias, documentação e governança próprias que, conforme definido pela resolução CMN 4.557, visa avaliar o impacto de potenciais eventos e circunstâncias adversas sobre a Instituição ou em um portfólio específico, identificando possíveis vulnerabilidades. Seus resultados são documentados e utilizados na identificação, mensuração, monitoramento e controle de riscos do BDMG, sendo considerados nas decisões estratégicas, nas revisões da Política de Apetite por Riscos, na avaliação dos níveis de capital e liquidez do Banco e na elaboração de planos de contingência.

O BDMG utiliza, de forma adequada às necessidades de gerenciamento do risco, a metodologia de teste de estresse denominada análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da Instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

São requisitos do programa de testes de estresse:

- Abranger os riscos que o BDMG esteja sujeito de maneira relevante, quais sejam: riscos de crédito, de mercado e IRRBB, operacional, de liquidez, social, ambiental e climático (físico e de transição);
- Avaliar o impacto de concentrações significativas de riscos; e
- Prever a utilização de premissas e parâmetros adversos adequadamente severos.

São considerados relevantes os resultados apurados para cada teste de estresse capazes de promover, de forma isolada, extrapolação dos limites regulatórios ou dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

1.5 Cultura de Riscos

Na Política de Gerenciamento de Risco Operacional estão previstas as ações de treinamento, comunicação e conscientização de forma a estimular o desenvolvimento do senso crítico dos funcionários diante de situações de risco e o comportamento proativo em

Relatório de Pilar 3 de Basileia

relação à sua identificação e ao seu controle.

O monitoramento da RAS e dos indicadores de riscos são apresentados mensalmente a todo corpo gerencial. O BDMG realiza continuamente o mapeamento dos riscos dos processos e nessa ocasião, sempre é ministrado um treinamento para as áreas envolvidas sobre conceitos e metodologia de risco e avaliação de controles.

1.6 Compromisso com a Ética e com a Integridade

Os princípios e valores que norteiam a conduta dos empregados/colaboradores estão estabelecidos no Código de Ética, Conduta e Integridade do BDMG que é aplicável a todos que exerçam mandato, cargo, função, emprego ou prestem serviço na Instituição, mesmo que transitoriamente e/ou sem remuneração. O referido Código foi elaborado em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas estatais.

1.7 Gerenciamento de capital

O BDMG, em conformidade com a Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional e em consonância com sua política interna de gerenciamento integrado de riscos e capital, realiza as seguintes ações:

- Mantém estrutura de gerenciamento de capital adequada aos seus negócios;
- Elabora anualmente seu Plano de Capital;
- Prepara relatórios gerenciais e regulatórios para fins de acompanhamento e monitoramento dos requerimentos de capital.

A Superintendência de Controladoria, Gerência de Contabilidade, é responsável pelo Gerenciamento de Capital.

1.7.1 Suficiência de capital

O Plano de Capital 2026 – 2028, aprovado pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2025, demonstra projeções de requerimentos de capital acima do mínimo estabelecido pela Administração em face do Planejamento Estratégico.

1.8 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais



KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

03/03/2026 8:34

Valores em R\$1000	RWA				
	dez-25	set-25	jun-25	mar-25	dez-24
Capital regulamentar - valores					
1 Capital Principal	2.053.823	2.119.773	2.046.102	2.009.795	1.850.611
1a Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021.	2.021.819	2.087.769	2.014.098	1.977.791	1.850.611
2 Nível I	2.053.823	2.119.773	2.046.102	2.009.795	1.850.611
2a Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.021.819	2.087.769	2.014.098	1.977.791	1.850.611
3 Patrimônio de Referência (PR)	2.053.823	2.119.773	2.046.102	2.009.795	1.850.611
3a Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	2.021.819	2.087.769	2.014.098	1.977.791	1.850.611
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c Destaque do PR	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4 RWA total	9.262.952	8.606.231	8.640.289	8.502.316	8.643.877
4b RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	9.230.948	8.574.227	8.608.284	8.470.312	8.643.877
Capital regulamentar como proporção do RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	22,2%	24,6%	23,7%	23,6%	21,4%
5a Índice de Capital Principal (ICP) considerando: a) - Numerador: corresponde à linha 1a; - Denominador: corresponde à linha 4b	21,9%	24,3%	23,4%	23,3%	21,4%
6 Índice de Nível 1 (%)	22,2%	24,6%	23,7%	23,6%	21,4%
6a Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a; Denominador: corresponde à linha 4b	21,9%	24,3%	23,4%	23,3%	21,4%
7 Índice de Basileia	22,2%	24,6%	23,7%	23,6%	21,4%
7a Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a; - Denominador: corresponde à linha 4b	21,9%	24,3%	23,4%	23,3%	21,4%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPconservação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
9 Adicional de Contracíclico de Capital Principal - ACPcontracíclico (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
10 Adicional de importância sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico	-	-	-	-	-
11 ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	11,7%	14,1%	13,2%	13,1%	10,9%
12a Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	11,4%	13,8%	12,9%	12,8%	10,9%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	15.757.873	15.248.317	14.165.198	13.735.340	12.887.572
13a Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	15.725.868	15.216.313	14.133.193	13.703.336	12.887.572
14 RA (%)	13,0%	13,9%	14,4%	14,6%	14,4%
14a RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii; Denominador: corresponde à linha 13a	12,9%	13,7%	14,3%	14,4%	14,4%

Relatório de Pilar 3 de Basileia**1.9 OV1 - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)**

OV1 - Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA

03/03/2026 8:40

Valores em R\$1000	RWA					Requerimento mínimo de PR
	dez-25	set-25	jun-25	mar-25	dez-24	dez-25
1 Risco de crédito em sentido estrito	7.538.344	7.009.056	7.098.374	6.912.189	6.626.453	603.068
2 Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	7.538.344	7.009.056	7.098.374	6.912.189	6.626.453	603.068
3 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-	-	-	-
5 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-	-	-	-
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	39.247	34.720	39.123	60.173	134.141	3.140
7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-	-	-	-
7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM	39.247	34.720	39.123	60.173	134.141	3.140
9 Do qual: outros	-	-	-	-	-	-
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	81.603	81.501	86.310	86.317	56.910	6.528
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme	-	-	-	-	-	-
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-	-	-	-
16 Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	121.341	103.837	93.509	49.297	51.263	9.707
20 Risco de Mercado	90.242	80.644	90.093	169.276	333.120	7.219
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	90.242	80.644	90.093	169.276	333.120	7.219
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-	-	-	-
24 Risco Operacional	910.600	713.639	666.017	666.017	907.403	72.848
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	481.575	582.833	566.862	559.048	534.589	38.526
27 Total (1+6+12+13+14+16+20+24+25)	9.262.952	8.606.231	8.640.289	8.502.316	8.643.877	741.036

Comentários

Linha 2: Houve um crescimento de 23% no saldo de equiparadas a crédito - CPR Cédula de Produtor Rural e 3% em Operações de Crédito ocasionando o aumento das respectivas exposições.

Linha 24: O crescimento de 28% na exposição de risco operacional decorre de uma revisão da nova metodologia implementada em janeiro de 2025 alterando principalmente o Componente de Serviços no item de outras receitas/depesas operacionais não contempladas no cálculo anterior.

2. Risco de liquidez**2.1 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do BDMG abrange todos os processos, pessoas e sistemas que dão suporte à gestão do risco com o objetivo de mitigar os efeitos adversos da liquidez, garantir a capacidade de pagamento, bem como, proteger a Instituição contra períodos de estresse de *funding* por meio de indicadores adequados para mensuração e monitoramento de reservas de liquidez.

A governança do gerenciamento de risco de liquidez está baseada em órgãos colegiados, subordinados ao CA ou à estrutura executiva do BDMG. Tais órgãos estabelecem os apetites de risco da instituição, definem as alçadas relacionadas ao controle de liquidez e acompanham seus indicadores.

A avaliação da liquidez é realizada com base nas projeções dos fluxos de caixa atualizados, considerando as premissas do planejamento estratégico e gerenciamento de capital. O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócios,

Relatório de Pilar 3 de Basileia

responsável por definir a composição das reservas, a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, monitorar os indicadores, propor cenários de estresse e informar eventuais desenquadramentos às alçadas competentes. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

A Política de Captação prevê um perfil de recursos adequados ao risco de liquidez, observando a diversificação de suas fontes e prazos de vencimentos, bem como as condições pactuadas relativas a possíveis vencimentos antecipados.

O BDMG faz observância às exigências da Resolução CMN 4.557/2017, e por ser Instituição do Segmento S3, está desobrigado de informar os indicadores LCR e NSFR, assim, adota metodologia interna de indicadores do risco de liquidez. No curto prazo, o BDMG deve manter ativos líquidos em patamares superiores ao caixa mínimo, constituído por um montante estimado para cobrir as saídas previstas para o período de 30 dias, adicionadas a uma reserva para honrar captações e a uma parcela para cobrir exposições de liquidez de alto impacto fora do fluxo de caixa. Para o médio e longo prazo, é esperado que os ativos líquidos sejam superiores às reservas financeiras mínimas. Esta reserva representa um colchão de liquidez sensível à variação do fluxo de caixa (saídas líquidas) e às grandes exposições de liquidez do BDMG fora do fluxo de caixa, de forma a cobrir um período representativo da capacidade de recomposição da liquidez da Instituição, em caso de cenário adverso, sem interromper suas atividades programadas. Além da metodologia interna dos indicadores do risco de liquidez, a Diretoria Executiva poderá aumentar a necessidade de reservas financeiras, levando em consideração as referências de mercado, o apetite a riscos e custos de carregamento da liquidez.

São elaborados e submetidos à alta administração para acompanhamento e suporte às decisões:

- Planos de contingência e de adequação para situações de crise, com ações que preveem uma gradação por nível de severidade, levando-se em consideração as características do mercado local de atuação, buscando uma rápida recomposição dos indicadores de liquidez. Na ocorrência de insuficiência dos indicadores do risco de liquidez, ou de evidências de que esses serão insuficientes, as alçadas competentes são reportadas tempestivamente para deliberarem sobre as providências a serem adotadas.
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;
- Estresse de indicadores de liquidez baseados em frustrações de captações e recebimentos com projeção dos indicadores de liquidez;
- Indicadores de concentração de provedores de *funding* e prazo.

Relatório de Pilar 3 de Basileia**3. Risco de crédito****3.1 CR1 - Qualidade creditícia das exposições**

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Posição em:12/2025

27/02/2026 13:15

Valores em R\$1000	Valor bruto		Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Valor Líquido (a+b-c)	
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				a
1 Concessão de crédito	470.784	8.461.555	624.706	624.706	8.307.633	
2 Títulos de dívida	-	4.430.413	604	604	4.429.809	
2a dos quais: títulos soberanos nacionais	-	4.224.229	-	-	4.224.229	
2b Dos quais: outros títulos	-	206.184	604	604	205.580	
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	3.482	1.219.124	8.085	8.085	1.214.521	
4 Total (1+2+3)	474.266	14.111.092	633.395	633.395	13.951.963	

3.2 CR2 - Mudanças no estoque de ativos problemáticos

CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

Posição em 12/2025 em relação a 12/2024

Valores em R\$1000	Total
1 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	783.073
2 Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	159.594
3 Valor das exposições que deixaram de ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	(131.233)
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	(3.651)
5 Outros ajustes (liquidadas; honra;acordo..)	(333.517)
6 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	474.266

3.3 CRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

O risco de crédito contempla a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações esperadas em instrumento financeiro, aos custos de recuperação, ao risco de concentração.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito do BDMG dá suporte ao seu foco de atuação e atende às exigências das Resoluções CMN 4.557/2017 e 4.966/2021. Nesse contexto, é constantemente aprimorada a participação dos agentes, além das políticas e procedimentos adotados no processo de gerenciamento do risco de crédito. Esse processo está alinhado às melhores práticas de mercado, possibilitando a adequada identificação, mensuração, controle, mitigação e reporte dessa categoria de risco.

Com o objetivo de garantir os padrões de qualidade para os modelos e processos fundamentais para a gestão de riscos, o Banco conta com segregação entre as atividades

Relatório de Pilar 3 de Basileia

de negócio, análise de crédito, conformidade, gestão e controle do crédito, assegurando a independência entre as áreas e, conseqüentemente, decisões equilibradas com relação aos riscos incorridos.

Os sistemas e as metodologias de classificação do risco de crédito utilizados são próprios do BDMG, sendo que o sistema de classificação de risco de crédito é validado diariamente. As metodologias de perda esperada são elaboradas por meio de critérios técnicos, consistentes e passíveis de verificação e fornecem suporte para deliberação do crédito, provisionamento, precificação, definição de limites para MPE e gestão da carteira.

A declaração de Apetite por Riscos do Banco contempla indicadores relacionados ao Risco de Crédito trazendo definições de apetite, tolerância e limite da concentração das 20 maiores exposições, da exposição setorial ao Patrimônio de Referência e da inadimplência. Além disso, indicadores para controle de qualidade da carteira estão incluídos também no Planejamento Estratégico do Banco.

As medidas tomadas no âmbito da Política de Crédito visam assegurar a utilização dos recursos financeiros de maneira parcimoniosa e com elevados padrões de transparência e segurança, além de tornar os processos internos mais ágeis, simplificados e facilitadores do relacionamento com o cliente, contribuindo, assim, para aumentar a competitividade do Banco.

A gestão do risco de crédito no BDMG está balizada em sua Política de Crédito que abrange os temas: alçadas de deliberação do crédito, critérios para estabelecimento de limite de crédito, garantias, contratação, diretrizes para análise de crédito, acompanhamento do crédito, cobrança, vedações e impedimentos de operar com o Banco, limites prudenciais de exposição e concentração, limites de participações em financiamentos destinados a investimentos em projetos, metodologias de classificação de risco de crédito e alocação dos instrumentos financeiros em estágios.

O processo para identificação e avaliação do risco de crédito é realizado pela Superintendência de Riscos e Controles Internos a partir do monitoramento da carteira de crédito. São acompanhados, periodicamente, indicadores de concentração por faixas de risco, concentração por clientes e setor, maiores clientes, maiores ativos problemáticos, clientes renegociados, percentual da carteira de crédito por estágios, inadimplência por segmentos de clientes, índice de perdas de contratos vencidos por produtos, além do índice de perdas de operações de crédito concedidas via WEB. São realizados testes de estresse e acompanhamento das metodologias de perda esperada. Todos esses indicadores são utilizados para subsidiar o estabelecimento ou revisão das políticas, diretrizes e metodologias de perda esperada.

O relacionamento entre a estrutura de gerenciamento de risco de crédito, política de conformidade e atividade de auditoria interna pode ser explicado baseado no modelo de 3

Relatório de Pilar 3 de Basileia

linhas do Instituto dos Auditores Internos - THEIIA, implementado no BDMG da seguinte forma:

- Os normativos internos que tratam do gerenciamento integrado de riscos e capital definem os processos e controles nas 3 linhas, estabelecendo diretrizes, apetite a risco e as principais atribuições e responsabilidades, monitoramento e reporte que envolvem gestores na primeira linha (Análise de Crédito, *Backoffice*, Jurídico e Produtos, dentre outros), como gestores na segunda linha (Riscos, Conformidade e Controles Internos) além da 3ª linha, por meio das avaliações independentes e periódicas da auditoria interna;
- A função conformidade é suportada por normativos internos que estabelecem as principais diretrizes, política, sua estrutura e funcionamento, e é responsável por assegurar a adoção tempestiva e efetiva de controles que mitiguem o risco de descumprimento da legislação e seus possíveis impactos. A Conformidade tem como um dos seus principais eixos de atuação, o tratamento dos riscos de conformidade relacionados ao crédito, especialmente os aspectos regulatórios de produtos e relacionamento com clientes, prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo – PLD-FT e os riscos social, ambiental e climático relacionados às operações de crédito, especialmente nos projetos do qual o BDMG é agente de fomento;
- A auditoria interna, por sua vez, atua na terceira linha de defesa, avaliando periodicamente a efetividade dos controles de gerenciamento de risco de crédito, por meio de um plano trienal de auditoria baseado em riscos que é revisado periodicamente e prevê a realização de auditorias anuais nos processos de concessão de crédito (o *core business* do Banco), gerenciamento integrado de riscos e capital, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e conformidade, além de auditorias com outras periodicidades em demais macroprocessos associados como gestão de crédito (cobrança administrativa e judicial e recuperação de crédito e venda de bens não de uso), gestão de produtos e atendimento a clientes, dentre outros;

Como meio de otimizar o funcionamento das 3 linhas, auditoria interna, riscos e conformidade se reúnem periodicamente buscando aperfeiçoar os controles, otimizar a sinergia e o alinhamento entre as áreas, utilização de metodologias e critérios de avaliação, linguagens comuns, implementação de sistema GRC, dentre outros aspectos.

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG

Relatório de Pilar 3 de Basileia

3.4 CRB Setor econômico – Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições



CRB: Exposições por Setor Econômico

Posição em: 12/2025

03/03/2026

Valores em R\$1000	Total das Exposições		Total das Exposições com Ativos Problemáticos		
	Carteira		Carteira		
	Total da Exposição (Valor Líquido)	Total da Exposição (Valor Bruto)	Ativos Problemáticos	Provisão Regulamentar	
PESSOA JURÍDICA	13.449.098	14.069.521	PESSOA JURÍDICA	462.518	361.356
SETOR PRIVADO	12.583.889	13.203.447	SETOR PRIVADO	462.518	361.356
AÇÚCAR, ETANOL E BIOCOMBUSTÍVEL	684.055	686.609	AÇÚCAR, ETANOL E BIOCOMBUSTÍVEL	-	-
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	190.494	242.196	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	6.690	5.192
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	172.576	216.737	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	40.227	35.853
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	4.155.492	4.239.294	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	113.056	128.642
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	46.098	46.482	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	99	30
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃOS	620.624	628.021	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃOS	5.159	4.415
COMÉRCIO: REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, EXCETO ATACADO DE CAFÉ EM GRÃOS	1.658.299	1.751.584	COMÉRCIO: REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, EXCETO ATACADO DE CAFÉ EM GRÃOS	83.287	43.423
CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	104.513	105.664	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	-	-
CONSTRUÇÃO	371.110	379.902	CONSTRUÇÃO	6.073	5.088
DIVERSOS	-	236	DIVERSOS	236	236
EDUCAÇÃO	16.394	16.792	EDUCAÇÃO	629	154
ELETRICIDADE E GÁS	574.646	678.870	ELETRICIDADE E GÁS	79.713	54.111
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	771.565	834.551	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	51.761	37.454
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS	31.486	31.744	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS	85	61
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	426.172	444.840	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	5.930	3.699
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	61.220	61.619	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	142	73
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	89.799	93.318	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	3.190	3.185
INDÚSTRIA EXTRATIVA	231.435	270.071	INDÚSTRIA EXTRATIVA	3.863	1.881
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	158.016	161.170	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.672	1.210
LATICÍNIOS	363.912	369.683	LATICÍNIOS	1.848	1.447
OUTRAS INDÚSTRIAS DA TRANSFORMAÇÃO	909.273	960.913	OUTRAS INDÚSTRIAS DA TRANSFORMAÇÃO	36.166	23.299
OUTROS SERVIÇOS	525.062	541.524	OUTROS SERVIÇOS	13.812	7.079
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	163.884	166.618	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	1.507	652
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO, EXCETO CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	257.762	275.011	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO, EXCETO CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	6.371	4.172
SETOR PÚBLICO	865.209	866.073	SETOR PÚBLICO	-	-
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	865.209	866.073	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-	-
PESSOA FÍSICA	502.865	515.837	PESSOA FÍSICA	11.748	9.573
TOTAL	13.951.963	14.585.358	TOTAL	474.266	370.929

3.5 CRB Região - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições



CRB: Exposições por Região

Posição em:12/2025

03/03/2026 11:02

Total das Exposições			Total das Exposições em Ativos Problemáticos			
Valores em R\$1000			Valores em R\$1000			
	Carteira		Carteira			
	Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Líquido	Provisão Regulamentar	Baixa para prejuízo
Centro Oeste	23.991	23.737	-	-	-	-
Sudeste	14.561.367	13.928.226	474.266	379.641	370.929	6.028
TOTAL	14.585.358	13.951.963	474.266	379.641	370.929	6.028

3.6 CRB prazo - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições



CRB prazo: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Posição em:12/2025

03/03/2026

Valores em R\$1000	Prazo Remanescente de Vencimento (Valores líquidos)				
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total
AÇÚCAR, ETANOL E BIOCOMBUSTÍVEL	78.300	43.055	258.667	34.285	414.306
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	157.258	115.443	427.246	11.532	711.479
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	35.801	37.500	276.866	156.368	506.535
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	29.067	25.657	111.280	6.477	172.481
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	3.015	3.504	4.839.652	665	4.846.836
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	5.457	5.412	30.791	4.438	46.098
COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃOS	155.501	193.629	99.603	22.712	471.445
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, EXCETO ATACADO DE CAFÉ EM GRÃOS	289.167	242.752	712.398	87.843	1.332.160
CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	2.707	2.465	22.992	76.349	104.513
CONSTRUÇÃO	52.605	55.176	241.085	15.479	364.345
EDUCAÇÃO	3.628	2.686	9.981	99	16.394
ELETRICIDADE E GÁS	75.380	31.215	252.076	190.902	549.573
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	61.744	40.725	363.395	48.799	514.664
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS NÃO-METÁLICOS	4.743	1.842	7.580	13.934	28.098
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	52.872	45.711	143.209	34.028	275.821
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	1.705	2.828	31.051	3.762	39.345
FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	7.776	7.749	58.862	10.218	84.604
INDÚSTRIA EXTRATIVA	15.265	9.260	129.236	58.923	212.683
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	13.555	15.323	99.184	26.566	154.628
LATICÍNIOS	98.237	40.060	113.683	19.974	271.955
OUTRAS INDÚSTRIAS DA TRANSFORMAÇÃO	140.506	91.968	413.655	120.406	766.534
OUTROS SERVIÇOS	66.610	64.076	293.515	29.501	453.701
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	16.304	13.958	84.622	49.000	163.884
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO, EXCETO CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS	35.792	34.409	155.812	9.346	235.359
TOTAL	1.402.996	1.126.401	9.176.439	1.031.605	12.737.442

Relatório de Pilar 3 de Basileia**3.7 CRB atraso - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições**

CRB atraso: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Posição em:12/2025

04/03/2026 10:51

Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso (1)

Em R\$ mil	Operações em atraso (saldo bruto)						Total
	Atraso até 30 dias	Atraso entre 31 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 365 dias	Atraso acima de 365 dias	Atraso acima de 365 dias - baixa para	
Concessão de crédito	91.140	132.997	46.711	32.676	47.944	6.028	357.497
Titulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	91.140	132.997	46.711	32.676	47.944	6.028	357.497

3.8 CRB reestruturadas - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

CRB reestruturadas: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Posição em:12/2025

19/02/2026 12:40

Segregação do total das exposições reestruturadas

Em R\$ mil	a	b	Total
	Ativos Problemáticos	Demais	
Total de Exposições reestruturadas	180.598	49.401	229.999

3.9 CRB concentração - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

CRB Concentração - Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

Posição em:12/2025

18/02/2026 15:33

Concentração

% do total da Carteira	
Maior devedor	1,6%
10 maiores	12,4%
20 maiores	20,7%
50 maiores	37,0%
100 maiores	51,9%
Demais exposições	48,1%

4 Risco de crédito de contraparte (CCR)

4.1 CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte

O risco de crédito de contraparte é a possibilidade de não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros com risco bilateral.

No BDMG, as regras para o cálculo da exposição a esse risco estão definidas na Política de Crédito que também determina as alçadas de deliberação. A metodologia de cálculo de limites está documentada em norma de procedimento e é utilizada tanto para operações interbancárias como para a prestação de garantias e operações com derivativos.

5 Exposições de Securitização

5.1 SECA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento de risco das exposições de securitização

A participação do BDMG em operações de securitização ocorre exclusivamente na condição de investidor e, em alguns casos, como co-estruturador.

As decisões de investimento são submetidas às alçadas de governança estabelecidas nas Políticas de Crédito, de Investimento em títulos de Dívida Corporativa e de Gerenciamento de Riscos e levam em conta a elegibilidade de ativos com adequada qualidade e avaliação prévia da estrutura da operação, incluindo mecanismos de proteção, a observância dos limites internos de concentração, entre outros.

6 Risco de mercado

6.1 MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A Política institucional de risco de mercado do BDMG está aderente à Resolução 4.557/2017 e estabelece a estrutura de gestão e controle de risco, objetivando: dar visibilidade e conforto à alta administração de que a assunção de riscos de mercado está em linha com os objetivos e apetite por riscos da Instituição; monitorar e evitar a concentração de riscos; fornecendo mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos.

Relatório de Pilar 3 de Basileia

A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações nas carteiras de Negociação e Bancária, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.557/2017 e Resolução BCB nº 111/2021 e alterações posteriores. Pela definição do Modelo de Negócio do BDMG, as operações estão classificadas na carteira Bancária, que se caracteriza, essencialmente, pelas operações provenientes do negócio bancário, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos. A utilização de derivativos ocorre apenas para proteção de posições próprias da Instituição para as captações externas.

Para gestão do risco de mercado são utilizadas métricas, tais como:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado intervalo de confiança e horizonte de tempo;
- Sensibilidade (DV01): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa se submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais;
- Análise de Descasamentos: exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, a valor de mercado, alocados em vértices.

A estrutura de gestão e controle de risco de mercado abrange todos os processos, pessoas e sistemas que dão suporte à gestão do risco, objetivando a mitigação dos efeitos adversos resultantes das oscilações de mercado e das interações entre os demais riscos da Instituição e visando garantir sua estabilidade financeira.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das áreas de negócios e responsável por executar as atividades diárias de mensuração e avaliação de risco, acompanhamento dos limites, reporte tempestivos às alçadas competentes e ao órgão regulador, monitoramento de cenários de estresse, monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco aceitáveis, análise de impacto ao lançamento de novos produtos.

Os limites são alinhados com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisados e aprovados anualmente. A adequação aos limites é monitorada diariamente e sua extrapolação, se ocorrer, é reportada às alçadas competentes, que deliberam sobre as providências a serem adotadas.

O BDMG utiliza de sistema terceirizado para gerenciamento do risco de mercado, compatível com a natureza de suas exposições e a complexidade de suas operações e produtos.

Relatório de Pilar 3 de Basileia**MR1 - Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado**

Valores em R\$1000	RWA				
	dez-25	set-25	jun-25	mar-25	dez-24
1 Taxas de Juros	-	-	-	-	826
1a Taxas de Juros prefixadas denominadas em Real (RWA _{JUR1})	-	-	-	-	826
1b Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-	-	-	-	-
1c Taxas dos cupons de índice de preços (RWA _{JUR3})	-	-	-	-	-
1d Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-	-	-	-	-
2 Preço de Ações (RWA_{ACS})	-	-	-	-	-
3 Taxas de Câmbio (RWA_{CAM})	15.793	21.081	12.288	61.463	88.872
4 Preços de mercadorias (comodities) (RWACOM)	-	-	-	-	-
5 RWA_{drc}	-	-	-	-	-
6 RWA_{cva}	74.450	59.564	77.805	107.813	243.422
9 Total (1+2+3+4+5+6)	90.242	80.644	90.093	169.276	333.120

Comentários

- 1: Taxas de Juros prefixadas denominadas em Real (RWA_{JUR1}): a partir de 1º de janeiro de 2025, as operações compromissadas de um dia útil passaram a ser classificadas como carteira bancária, não mais compondo o cálculo da parcela RWA_{JUR1}.
- 3 Taxas de Câmbio (RWA_{CAM}): parcela constituída pela exposição em Dólar e Euro relacionada às captações externas. A redução em jun/25, refere-se, à realização dos swaps em Euro no mês de abr/25. As demais variações trimestrais deveram principalmente ao efeito da marcação a mercado entre as pontas dos swaps e dívidas.
- 6: Risco da qualidade creditícia da contraparte (RWA_{CVA}): parcela constituída pelos instrumentos derivativos para o hedge cambial. A redução no período deve-se principalmente à redução dos prazos e saldo da carteira de derivativos, com redução também do diferencial do valor de mercado entre as pontas dadas e tomadas destas operações.

7 Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB)**7.1 IRRBBA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB**

A Circular BACEN nº 3.876/2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), definindo-se:

Relatório de Pilar 3 de Basileia

- IRRBB - Interest Rate Risk of Banking Book – como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição Financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.
- Delta EVE (Delta Economic Value of Equity) como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- Delta NII (Delta Net Interest Income) como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O BDMG procede a identificação, mensuração e controle do IRRBB com base em metodologia padronizada, conforme previsto pelo órgão regulador, com o uso de choques paralelos de alta e de baixa nas taxas de juros, a fim de verificar os impactos no valor econômico e nos resultados, considerando as especificidades de sua carteira.

Os valores apurados para o Delta EVE não representam impacto imediato ao patrimônio líquido, enquanto o Delta NII indica potencial volatilidade aos resultados projetados considerando as premissas dos modelos.

O Delta EVE e o Delta NII são mensurados com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira bancária, decompostos nos seus fatores de riscos, sem diferenciar as margens comerciais e demais componentes de *spread*. Os fluxos dos instrumentos que possuem características homogêneas são ajustados por modelos específicos de forma a refletir de maneira mais adequada seus fluxos de reapreçamento. A carteira bancária é composta por operações ativas e passivas originadas pelas áreas comerciais e de tesouraria do BDMG. As exposições de risco de mercado inerentes à carteira bancária são compostas por vários fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação dos preços. No IRRBB, são consideradas ainda as operações de *hedge* que buscam mitigar os riscos derivados das oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis para a carteira de captações externas. Estas operações, com instrumentos financeiros derivativos são classificadas como *hedge* contábil, de acordo com suas características de risco e fluxo de caixa. Nestes casos, a documentação comprobatória específica é analisada para permitir o acompanhamento contínuo da efetividade do *hedge* e das demais alterações no processo contábil. Adicionalmente, o BDMG tem realizado, predominantemente, liberações de crédito considerando o risco de taxa de juros do seu *funding*, a fim de obter um *hedge* natural.

A estrutura de gerenciamento do IRRBB possui políticas e controles de risco que visam a garantir a adequação ao apetite de risco da instituição, cujos modelos e processos são avaliados pela auditoria interna.

Relatório de Pilar 3 de Basileia

A área de gestão de riscos é responsável pela identificação, mensuração, avaliação e controle do IRRBB, pelo acompanhamento dos limites, com reportes tempestivos às alçadas competentes e ao órgão regulador. No mínimo anualmente são realizados testes de estresse para avaliar o comportamento do indicador em situação adversa de mercado e seu impacto no capital.

Na tabela abaixo são apresentados os principais resultados decorrentes das mudanças nas taxas de juros sobre a carteira bancária nos cenários padronizados - paralelos de alta e de baixa:

Tabela IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Valores em R\$1000	dez-25		dez-24	
	ΔEVE	ΔNII	ΔEVE	ΔNII
Cenários	Choques Padronizados	Choques Padronizados	Choques Padronizados	Choques Padronizados
Paralelo de Alta	115.922	266	104.106	239
Paralelo de Baixa	477	45.239	820	2.569
Varição Máxima	115.922	45.239	104.106	2.569
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	2.053.824		2.050.611	

Obs.: as medidas de variação têm as perdas representadas por valores positivos, conforme Art. 13 § 3º da Circular 3.876.

Em 31 de dezembro de 2025, a maior perda mensurada pelo Delta EVE foi no cenário de choque Paralelo de Alta no valor de R\$115.922mil, apresentando um aumento de 11% em relação ao mesmo cenário do ano anterior. No caso do Delta NII, a maior perda é representada pelo cenário de choque Paralelo de Baixa, no valor 45.239mil, em 31 de dezembro de 2025, indicando um aumento significativo de R 42.670 mil em relação ao mesmo cenário do ano anterior. Esse aumento no Delta NII decorre, principalmente, da expansão da carteira de crédito do BDMG e reclassificação de parte das aplicações financeiras de trading para banking, com a nova definição do modelo de negócio, estabelecida em conformidade com a Res. CMN 4966.

8 Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BDMG é composta por políticas, normas e procedimentos compatíveis com a natureza das operações, a complexidade dos produtos, a dimensão da exposição ao risco operacional da Instituição e se pauta pelos princípios de: alinhamento às diretrizes e estratégias da Administração; revisão e melhoria contínua dos procedimentos; e atendimento às exigências dos órgãos reguladores.

O modelo de gerenciamento do risco operacional adotado visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição da Instituição a esse risco, assegurando que:

- I. As atividades sejam executadas adequadamente, conforme suas premissas e normas, com o objetivo de proteger seu patrimônio e promover a eficiência administrativa;
- II. Os riscos operacionais inerentes às atividades do BDMG sejam identificados, avaliados e minimizados, através da aplicação de metodologia e de controles adequados, de modo que os

Relatório de Pilar 3 de Basileia

- níveis de riscos residuais fiquem dentro de limite aceitável, conforme definido pelo Conselho de Administração;
- III. A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
 - IV. Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implementação de medidas de segregação de funções, controle de acessos a sistemas e monitoramento das atividades;
 - V. Os funcionários compreendam claramente os objetivos do processo de gerenciamento dos riscos operacionais e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos diversos níveis hierárquicos do BDMG; e
 - VI. O risco operacional decorrente de serviços terceirizados, relevante para o funcionamento regular do BDMG, seja identificado e monitorado.

8.1 ORA - Processos

No gerenciamento do risco operacional, os processos e sistemas adotados pela Instituição contemplam:

- Identificação e avaliação dos riscos e, quando necessário, o estabelecimento de controles para sua mitigação;
- Realização de avaliação dos controles implementados para a mitigação dos riscos;
- Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- Elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatório que permita a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento dos riscos, inclusive dos sistemas de processamento eletrônico de dados, que tenham, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações;
- Acompanhamento e reporte sistemáticos do Indicador de Apetite ao Risco Operacional da Instituição;
- Elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional por toda Instituição; e
- Existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades, bem como limitar graves perdas decorrentes de risco operacional, inclusive o risco relacionado a serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Instituição.

8.2 ORA - Metodologia e Política de Gerenciamento

O modelo utilizado no gerenciamento do risco operacional é baseado no COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission*, organização que estabelece padrões e modelos para a gestão do risco corporativo, controles internos e prevenção à fraude.

O processo de gerenciamento de riscos está subdividido em duas vertentes: análise qualitativa e análise quantitativa.

Relatório de Pilar 3 de Basileia

Na análise qualitativa é realizada a avaliação dos processos com visão de riscos, por meio de gestão contínua e cíclica, em que seus riscos e controles são avaliados, para garantir sua eficiência, eficácia e segurança. A análise leva em consideração a probabilidade do risco e seu impacto, caso se materialize. De acordo com a metodologia para cada nível de exposição há uma diretriz para tratamento.

Já a análise quantitativa é realizada por meio do acompanhamento das perdas operacionais, que possibilita o ajuste da avaliação dos riscos, o constante monitoramento e a definição de planos de ação junto às áreas, para se evitar novas perdas.

8.3 OR2 – Composição do Indicador de Negócios (BI)

Tabela OR2 - Composição do Indicador de Negócios (BI)

20/02/2026 13:11

Valores em R\$1000	a	b	c
	T	T-1	T-2
BI e componentes			
1 Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	239.922		
1a Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	1.476.733	1.125.843	1.071.869
1b Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	(1.080.537)	(852.769)	(456.911)
1c Ativos geradores de juros (IEA)	12.585.252	8.833.711	7.863.650
1d Receitas de participações (DI)	18.895	16.871	25.140
2 Componente de serviços (SC)	237.238		
2a Receita de serviços (FI)	36.962	34.913	39.353
2b Despesa de serviços (FE)	-	-	-
2c Outras receitas operacionais (OOI)	134.731	199.180	266.575
2d Outras despesas operacionais (OOE)	(88.350)	(99.786)	(152.211)
3 Componente financeiro (FC)	136.301		
3a Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	-	-	-
3b Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	32.461	80.591	(295.852)
4 Indicador de Negócios (BI)	613.461		
5 Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	73.615		

8.4 OR3 – Requerimento de capital para o Risco Operacional

Tabela OR3 - Requerimento de capital para o risco operacional

Valores em R\$1000	a
1 Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	73.615
2 Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	1
3 Requerimento de capital para o risco operacional	73.615
4 RWAopad	910.600